



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 017/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 015/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 017/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais impressos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 017/2014, da empresa ÁGUIA EDITORA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 18.523.743/0001-01, sediada na Rua Nerval de Gouveia, n. 363, Loja 01, Cascadura, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-110, telefone (21) 3042-6096, email aguiaeditorapapeis@bol.com.br, neste ato representada pelo Senhor Joel José Teixeira, residente no Rio de Janeiro/RJ e inscrito no CPF sob o n. 700.511.007-20.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Confecção de capas administrativas , coloridas, em papel <i>off set</i> , com gramatura igual a 240 g/m ² , impressão 2 x 1 em preto e pantone, possuindo na frente em sua totalidade, uma tarja branca de 65 mm de altura, distando 20 mm de margem superior, em que será impresso o Brasão da República, com aproximadamente 25 mm de altura por 25 mm de comprimento e os dizeres TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA e PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO centralizados. Impressão da cor escolhida em ambos os lados. As capas deverão medir 315 mm de altura por 470 mm de largura, capa aberta, possuir lombada de 20 mm, com dois furos centralizados na folha frontal, para utilização de grampo encadernador; e ter acabamento em prolam (pró laminação), brilho (1 x 1). As capas poderão ser confeccionadas nas seguintes cores: amarela, azul claro, azul escuro, branca, laranja, rosa claro, verde claro, verde escuro, vermelha e cinza. Preço unitário: R\$ 0,41(quarenta e um centavos)	3.000 unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
2	<p>Confecção de capas de processos de Zonas Eleitorais, coloridas, em papel off set, com gramatura igual a 240 g/m², com 470 mm de largura, incluindo uma lombada de 20 mm, por 315 mm de altura, aberta, dois furos centralizados na folha frontal, para utilização de grampo encadernador, impressão (1 x 0) das cores, e com acabamento em prolam (pró laminação), brilho (1 x 1), sem impressão. Forma de entrega: abertas, cintadas em lotes de 50 unidades. As capas poderão ser confeccionadas nas seguintes cores: amarela, azul marinho, bege, branca, cinza, laranja, rosa e verde bandeira.</p> <p>Preço unitário: R\$ 0,39(trinta e nove centavos)</p>	60.000 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. A apresentação da prova gráfica deverá ocorrer no prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da primeira Nota de Empenho de cada impresso.

1.5. Para a primeira entrega, o prazo será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, do comunicado de aprovação gráfica; para as entregas posteriores, o prazo máximo será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento das respectivas Notas de Empenho.

1.6. Entregar o objeto no Almojarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.8. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2014.

1.9. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seus assistentes, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.10. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 017/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 7 de abril de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

JOEL JOSÉ TEIXEIRA
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS